



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de agosto de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 736/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Ação realizada: Decreto Elaborado

Descrição:

Decreto Legislativo elaborado. Segue para Promulgação.

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 14/08/2024 14:48

Checksum: **13AFD99EAF04C1DCCB9E9EBA86ADB350CCEE168328BAB31E42BDD2F2B17BF1B3**

